



Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 08 (oito) de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 09 (nove) horas do dia 08 (oito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e secretariados pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvânia Andrade; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Ofício nº 072/2024, do Poder Executivo, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 014/2024; Item 2: Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação de vagas referente aos cargos públicos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal de Altaneira-CE, e dá outras providências e Item 3: Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a criação e delimitação do Bairro Chico Fenelon e adota outras providências – projetos encaminhados pela Presidência da Casa à Comissão Permanente para análise e emissão de parecer. Após, seguiu-se para os Registros da Presidência, onde o Presidente prestou homenagem ao Dia da Ciência e da Cultura, celebrado em 05 (cinco) de novembro. Destacou que, no próximo domingo, será realizada a prova do Enem e lembrou que o transporte gratuito estará disponível, saindo da EEM Santa Tereza, às 11 (onze) horas da manhã. Além disso, parabenizou a gestão municipal pela conquista do Selo UNICEF, reconhecendo o empenho de todos os setores envolvidos nessa importante realização. **TEMA LIVRE:** a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves informou que realizou algumas visitas fiscalizadora de equipamentos para o município nas pastas da educação e saúde. Dentro da educação, fez tratativas relativamente a merenda escolar, qualidade das instalações e “baixa qualidade na infraestrutura”. Na escola Joaquim de Moraes, constatou algumas suspeitas de irregularidades, como “fontes de desperdício de dinheiro”, por exemplo, até algo mais simples, como falta de equipamento de segurança, falta de acessibilidade e inclusão. Também fez menção a resistência de servidores em prestar auxílio nas referidas visitas. Versou ainda sobre os números contidos no Selo UNICEF, questionando se os mesmos seriam verídicos. E, em sendo, afirmou que esta não é uma conquista apenas “do Ex-Prefeito e de cinco vereadores”. Sequentemente, o Vereador Ariovaldo Soares pontuou a importância das falas da Prefeita Eleita, Ana Késia, na Casa, afirmando o que, com isso, ela demonstra como será o seu governo. Cumprimentou a Vereadora Dra. Rafaela pela fiscalização do serviço público municipal, registrando que esta é uma obrigação de todos os vereadores. Sobre a transição de governo, afirmou que a Prefeita Eleita já afirmou que preza pela legalidade, impessoalidade, economicidade e transparência e, à todas as pessoas que integram as equipes da referida transição, esclareceu que os servidores devem ter ciência de que a portaria lhes dá a responsabilidade de cumprir tal função, tirando, assim, a responsabilidade parcial do Prefeito e dos Secretários. Diante disso, solicitou a estes servidores públicos designados para transição de governo ou que estão respondendo a situações relacionadas, que o façam com cautela e veracidade.



A posteriori, o Vereador Valmir Brasil, acerca das visitas fiscalizadoras, registrou que no prédio da Escola Joaquim de Moraes constatou muitas falhas, como rachaduras, por exemplo, lembrando que em outras gestões já cumpriu seu papel de fiscalizador, assim como nessa, já informando que na próxima o continuará fazendo. Sobre o transporte escolar, afirmou que em outras cidades já presenciou que a frota de veículos escolar possui muitas falhas, pois, são compostas por transportes que estão em uso há muitos anos, em estradas que, na maioria das vezes, não são favoráveis. Entretanto, ressaltou que a manutenção desses veículos devem ser uma prioridade do município. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares reforçou a importância das Câmaras, destacando as três funções básicas que os parlamentares possuem: legislar, fiscalizar e julgar. Dessarte, afirmou que quando há debates e votações saudáveis, os resultados aparecem. Prosseguindo, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira também tratou sobre as visitas fiscalizadoras realizadas no dia de ontem. Nesse sentido, manifestou sua surpresa com a recepção obtida pela Diretoria das escolas. Em seu relato, registrou que se sentiu como se estivesse sendo interrogada pelas referidas educadoras, externando às mesmas que "uma portaria não lhes dá o direito de as mesmas tirarem o direito fiscalizador dos vereadores". Ainda na pasta da educação, fez tratativas relativamente ao transporte escolar dos alunos que frequentem a Escola Profissionalizante Wellington Belém de Figueredo, na cidade de Nova Olinda, pois, recebeu registros fotográficos de como os alunos chegam até a referida instituição. Registrou ainda que, quando procurado para falar sobre a situação, o responsável pelo transporte escolar do município externou que não existe problema com o transporte da cidade. Por fim, reiterou que o Município não possui infraestrutura para manter o ensino em tempo integral. Em seu tempo de fala, o Vereador Júnior do Povo parabenizou a Comissão Permanente pela realização da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual, destacando a importância que a referida lei possui no município e sua população. Destacou que o município conquistou o Selo UNICEF 2024, lembrando que o Selo foi perdido no governo do ex-Prefeito Delvamberto, tendo sido reconquistando agora, o que demonstra a evolução do Município. Continuando na pasta da educação, saiu em defesa da escola de ensino em tempo integral, versando sobre a vulnerabilidade social que afetam muitas crianças e que a referida modalidade deve ser defendida, para que a qualidade do ensino evolua cada vez mais. Após, o Vereador Professor Nonato também felicitou a Comissão Permanente pela realização para discussão da Lei Orçamentária Anual. Externou que recebeu questionamentos de cidadãos que "sonham com o primeiro emprego de concurso" acerca da votação sobre projeto que cria novos cargos. Aos que lhe questionaram, afirmou que votará favorável ao mesmo, pontuando que está ao lado do povo. Parabenizou o município altaneirense pela conquista do Selo UNICEF, externando que a vitória é de todos que trabalharam em prol dessa conquista. Acerca da escola de ensino em tempo integral, afirmou que esta modalidade seria para garantir o maior tempo dos estudantes nas escolas, esclarecendo que a escola deve buscar, assim, um maior desenvolvimento para melhor atender a todos os estudantes que a integram. Também reiterou que uma evolução deve sempre ser buscada. O Vereador Deza Soares esclareceu que a gratificação solicitada para os professores não possui base legal no município, sendo uma decisão que cabe ao Executivo. Manifestou apoio à educação em tempo integral, ressaltando que sua implementação deve ser cuidadosamente planejada para evitar queda na qualidade do ensino. Parabenizou todos os envolvidos na conquista do Selo UNICEF. No ensejo, esclareceu que o Projeto de Lei nº 014/2024, do Poder Executivo, que versa sobre a criação

Brasil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rua Pe. Luiz Antonio, 389, Centro - CNPJ 12.466.553/0001-13

Menchiade

Romário

[Handwritten signature]



de vagas, foi retirado devido a discrepâncias no número de vagas previstas, defendendo a necessidade de responsabilidade nas decisões legislativas. Concluiu reafirmando sua seriedade e compromisso com a legalidade, sem se submeter a pressões políticas. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Ofício nº 072/2024, do Poder Executivo, solicitando urgência na apreciação do Projeto nº 015/2024, do Poder Executivo. Na discussão da matéria, o Vereador Ariovaldo Soares encaminhou contrariamente o voto ao pedido de urgência, alegando que, em razão da complexidade de análise da matéria, há necessidade de maior tempo para debates. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, advindo o seguinte resultado: Vereadores Ariovaldo Soares; Roberci Vânia Oliveira; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil: voto contrário. Vereadores Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato e Silvânia Andrade: voto favorável. Havendo empate na votação, o Presidente Deza Soares se posicionou favorável ao pedido de urgência em razão de o mesmo conceder o prazo de 15 (quinze) dias para análise, lembrando que a matéria não nova, já estando tramitando na Casa há algum tempo. O parlamentar também pontuou a importância do estudo de impacto financeiro, ressaltando que não estaria aprovando a urgência se não houvesse sido encaminhado o referido estudo. Declarada encerrada a votação, o pedido de urgência foi aprovado pela maioria. Item 2: Parecer nº 049/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que susta a aplicação da parte final do art. 1º do Decreto nº 039/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes durante o processo de Transição de Governo no Município de Altaneira. O autor do pedido de vista, Vereador Professor Nonato, alegou que a discussão girava em torno do início das atividades da comissão de transição de governo e, para adentrar tal discussão, necessitava analisar a Lei nº 571/2013, que institui a transição democrática de governo no município de Altaneira, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências. Após, antecipou que acompanhará o Relator da matéria e o seu grupo na votação da mesma. Seguidamente, o Vereador Ariovaldo Soares, pela liderança da bancada da minoria, contrariou arguindo que o Chefe do Poder Executivo pecou no decreto quanto ao prazo de funcionamento, pois, um decreto não possui poder de contrariar a lei. Lei esta, inclusive, citada na fala do colega que lhe antecedeu. Ressaltou ainda que os assessores jurídicos da Presidência da Casa, assim o da Comissão Permanente, atestaram a legalidade de sua propositura. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, advindo o seguinte resultado: Vereadores Ariovaldo Soares; Roberci Vânia Oliveira; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil: voto contrário ao parecer. Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato e Silvânia Andrade: voto favorável ao parecer. Havendo empate na votação, o Presidente Deza Soares declarou que sua posição é contra ao parecer que rejeita a matéria, argumentando que sempre baseia suas decisões na legalidade, ressaltando que o Projeto de Decreto Legislativo, de acordo com parecer de assessoria jurídica da Casa, está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas, fato que comprova que o Relator concorda que o referido projeto está correto. Desse modo, não há motivação para o seu voto ser favorável ao parecer. Declarada encerrada a votação, o parecer do Relator foi rejeitado e, não tendo havido solicitação de destaque, o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024 foi aprovado na forma como se encontra e o Presidente Deza Soares determinou sua publicação no Diário Oficial dos Municípios. Item 3: Requerimento nº 046/2024, de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Pe. Luis Antonio, 389, Centro - CNPJ 12.466.553/0001-13

Atencuado

[Handwritten signature]
Adm. 118

Rafaela Gonçalves Rosa

[Handwritten signature]
Deza Soares

autoría do Vereador Professor Nonato, solicitando estudo de caso e, em sendo possível, implementação de adicional de periculosidade aos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal e Motorista. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, autora do pedido de vista, encaminhou voto favorável ao requerimento. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavatura dessa Ata que, após achada conforme, será achada e publicada. Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.



Camara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Gabinete da
Presidência